43ª SESSÃO ORDINÁRIA

Alto Araguaia/MT, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 às 19h

Abertura da Reunião

Leitura do Trecho Bíblico

Correspondências recebidas pela Casa: Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Mato Grosso sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araguaia do ano de 2022

Leitura da Ata da Sessão Anterior

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 011/2023- VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2023- "Assegura aos Professores e demais Servidores das Escolas Municipais de Alto Araguaia-MT O Direito à Alimentação pelo Programa de Merenda Escolar, e dá outras Providências".

MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO NOVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023 - "Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. Vanderlei Francisco da Silva." AUTORIA: Silvio Maia (PP)

AUTORIA DO VEREADOR FABIANO DO GÁS

INDICAÇÃO Nº 246/2023 - "solicitando manutenção na iluminação do parque infantil na praça da COHAB".

AUTORIA DO VEREADOR ODAIR FERRUJA

INDICAÇÃO Nº 247/2023 - solicitando que seja feito o recapeamento da frente do Estádio Antônio Afonso de Melo.

INDICAÇÃO Nº 248/2023 - solicitando que seja feito o recapeamento de toda a extensão da Rua João Ponce de Arruda, próximo a Igreja São Sebastião, no bairro COHAB II.

AUTORIA DA VEREADORA MARIANA

REQUERIMENTO Nº 073/2023 – Requer do Prefeito Municipal do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, Sr João Dias, para que se dignem a informar: Conforme Lei n° 4.241, de 14 de dezembro de 2020, é proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios sonoros, e outros artefatos explosivos pirotécnicos sonoros a âmbito do Município de Alto Araguaia. Tal Lei fora regulamentada? Quais ações serão adotadas para evitar a soltura de fogos de artifício, neste final de ano, no município de Alto Araguaia?

REQUERIMENTO Nº 074/2023 – Requer do Prefeito Municipal do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, Sr João Dias, para que se dignem a informar: Quais ações estão sendo adotadas pela Administração pública em relação aos animais abandonados na cidade Alto Araguaia? Existe alguma política pública voltada à educação e conscientização da população acerca do abandono e maus tratos aos animais? Conforme a Lei 9.605, de 12 de fevereiro 1998 - que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente- especificamente em seu Art. 32, é crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Sendo assim, indaga-se: qual medida a prefeitura de Alto Araguaia tem adotado para evitar a ocorrência de tal crime?

TEMA LIVRE

Uso da Tribuna pela Sra. ROBERTA SILVA BENARRÓSH, professora do curso de Direito da Faculdade Morgana Potrich, advogada e militante da causa animal, sendo conselheira fiscal da ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS MINEIROS EM MINEIROS/GO e pelos alunos 2º período do curso de Direito - Thiago Paz Luz Gomes, Renata Rodrigues Garcia, Amanda Rodrigues de Oliveira e Geovana Pereira Santos, para falar sobre o seguinte tema: “Combate aos maus tratos aos animais e campanha dezembro verde, no município de Alto Araguaia/MT”.